



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 031/2017

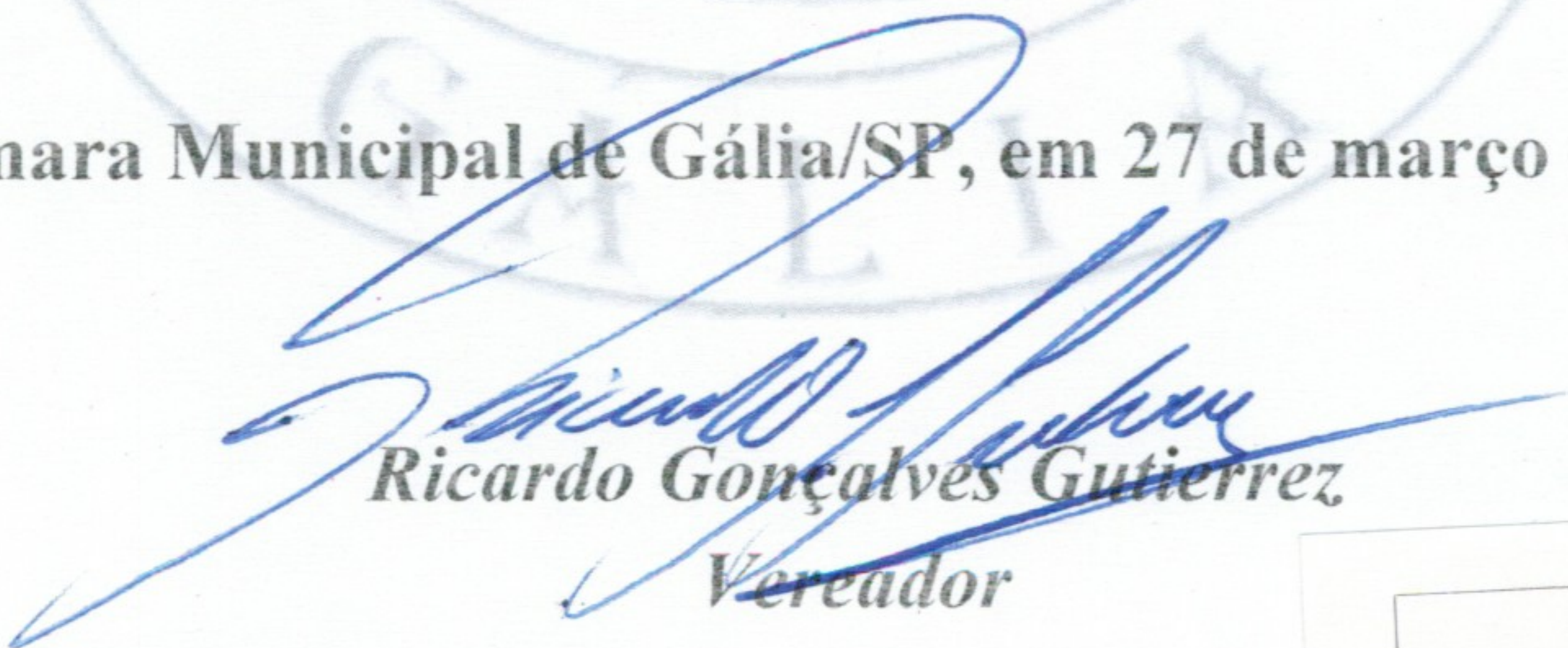
SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA O A CONTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO NA PRAÇA PEDRO DE TOLEDO (PRAÇA CENTRAL).

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, determine ao Departamento competente para que seja promovida a construção de um BANHEIRO PÚBLICO com acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais, no interior da Praça Pedro de Toledo, próximo ao cruzamento da Rua João Ottonicar com a Av. João Ferreira, com a finalidade de oferecer mais conforto aos munícipes de nossa cidade; De se esclarecer que o local indicado fica próximo à rede de esgotos da SABESP, além do que, no local já há rampa de acesso.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 27 de março de 2017.


Ricardo Gonçalves Gutierrez
Vereador

